

Ilmº. Senhor
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
M.D. Diretor Superintendente da PREVIC
Brasília. DF.

Assunto: Aditamento ao requerimento de **acesso ao relatório da comissão de inquérito e decisão do colegiado da PREVIC**

Senhor Diretor Superintendente,

A ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DO SERPRO – ASPAS, já qualificada na petição anterior sobre o tema acima, vem, por seu Diretor Presidente Paulo Barbosa Coimbra, requerer o aditamento da presente à petição anterior, pelas seguintes razões:

PRIMEIRA:

Na reunião com a Diretoria de Fiscalização da PREVIC, realizada ontem à tarde, tomamos conhecimento que a Diretoria Colegiada adota, como prática, publicar a Portaria pela qual decide sobre os relatórios conclusivos de Comissões de Inquérito, apenas com informações mínimas sobre a decisão, visando proteger as pessoas penalizadas, pelo fato do processo administrativo se encontrar pendente de modificações por recursos.

A postulação anterior da ASPAS visava o acesso ao relatório conclusivo da Comissão de Inquérito, bem como, que a publicação da Portaria da decisão da DICOL se desse de forma mais abrangente, contendo as informações sobre os alcançados pelas penalidades, tal como ocorria na época da SPC.

SEGUNDA:

A ASPAS continua com o entendimento que sua solicitação na petição anterior se encontra respaldada pela legislação em vigor, bem como pela jurisprudência sobre o caso.

TERCEIRA:

No entanto, aventou-se, na referida reunião, uma outra possibilidade da ASPAS ser atendida, que seria a PREVIC enviar um Ofício para a ASPAS contendo os nomes, com os enquadramentos correspondentes e as consequentes sanções aplicadas aos indiciados pela Comissão de Inquérito junto ao SERPROS.

A justificativa dessa flexibilização do atendimento ao pleito da ASPAS, era que a PREVIC poderia atender o solicitado pela ASPAS, mas continuaria com o seu padrão de procedimento, pois evitaria o risco de, alterando o padrão de publicação e de acesso ao relatório conclusivo, pudesse resultar em nulidades, que poderia prejudicar todo o resultado obtido na celeridade do processamento alcançado pela intervenção e dos demais atos decorrentes dela, visando a proteção do patrimônio do SERPROS.

A Diretoria da ASPAS em reunião realizada após a audiência na PREVIC, resolveu, acatar a sugestão para fazer o aditamento e decidiu acrescentar o seguinte pedido ao requerimento anterior:

- c)** Em alternativa ao pedido da letra "a" da petição anterior, que a PREVIC envie para a ASPAS um Ofício contendo os nomes das pessoas que foram penalizadas pela Diretoria Colegiada, bem como, seus enquadramentos e as sanções aplicadas.

A ASPAS declara, ainda, que na reunião com a Diretoria de Fiscalização da PREVIC foi informada que o pedido de acesso às informações, objeto da reunião, ainda estava sendo analisado pelo setor próprio, e que após a conclusão, seria pautada para decisão da DICOL, deixando bem claro que esta sugestão de aditamento, não implicava em prévia aprovação, pois o caso ainda estava sendo analisado e dependeria, ainda, de aprovação ou não, pela DIRETORIA COLEGIADA.

Termos em que

Pede e espera deferimento

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

PAULO BARBOSA COIMBRA

Diretor Presidente da ASPAS